



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 180/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 111/2019**  
**INICIATIVA: VEREADOR TONINHO DO MEL**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Pedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Pedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º A data está sendo instituída para homenagear todos os profissionais da pedagogia, homens e mulheres fundamentais na estrutura de nossa sociedade, dedicados a ensinar e desenvolver atividades de pesquisas educacionais, contribuindo assim para a educação do nosso país.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas, parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente